



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 970/2000.**

MENSAGEM: Nº 16 DE 2000.

LIDO EM: 10/07/2000.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO:- Dispõe sobre o Hino do Município de Sarandi, na forma que especifica.

**AUTORES: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 21/08/2000.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 28/08/2000.**

**APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 11/09/2000.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 27/10/2000.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 27/10/2000, SOB O Nº 3.094.**

**Ofício de Encaminhamento nos dias 12/09/2000 sob o nº  
738/2000/DAB\*.**

**LEI Nº 891/2000.**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) [prefeitura-sarandi@wnet.com.br](mailto:prefeitura-sarandi@wnet.com.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



MENSAGEM Nº 016/2000.

Nº 970/00

Sarandi, 10 de julho de 2000.

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a autorização ao Chefe do Executivo Municipal, para oficialização do Hino do Município de Sarandi.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria proposta, para posterior Sanção e aplicação da Lei.

Atenciosamente

JULIO BIFON  
*Prefeito Municipal*

EXPEDIENTE 1000  
EM 07 AGO 2000

Exmº. Sr.  
**JOÃO BARBA RALA CORREDATO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-PR.

Câmara Municipal de Sarandi
C.G.C. 78.200.482/0001-70
14 JUL 2000
FLS. 40





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



APROVADO EM 21/08/2000  
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 28/08/2000  
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 11/09/2000  
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 970/00

**SÚMULA:-** Dispõe sobre o Hino do Município de Sarandi, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JULIO BIFON**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal.

**Art. 1º** - É considerado Hino Oficial do Município de Sarandi, a composição de autoria de "TEREZA BALDO", cuja letra e partitura fazem parte integrante desta Lei, na forma do Anexo I e II, respectivamente.

**Art. 2º** - O Hino do Município de Sarandi será executado nas solenidades Municipais e nos estabelecimentos de ensino do Município.

**Art. 3º** - O Departamento de Educação, baixará instruções para exato cumprimento no disposto no Artigo segundo da presente Lei, providenciando exemplares para distribuição a todos os estabelecimentos de ensino do Município.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2000.

**JULIO BIFON**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



Nº 970/00

## ANEXO I – LEI Nº

### HINO DE SARANDI

Autora: Tereza Baldo

*Quem trilhou a marcha firme do progresso  
Vê no sucesso que você se transformou  
Este povo que labuta, ri e chora  
Colhe o fruto da semente que plantou  
Em cada marco tem a mão da tua gente  
Povo humilde, operário, lavrador  
Acreditou, fincou o pé, plantou semente  
Brava gente pioneiros de valor*

*Teu passado é de glória  
Tua Luta é varonil  
Sarandi escreveu a sua história  
Na história do Brasil  
As indústrias, parreirais que existem aqui  
São o orgulho do teu povo, Sarandi*

*O norte do Paraná foi o teu berço  
E a bênção do Senhor foi tua luz  
Nas picadas das florestas tu nasceste  
Num cantinho da Terra de Santa Cruz  
A lavoura é viçosa a terra é pura  
a fartura sonho do desbravador  
Sarandi teu nome é terra de cultura  
No teu solo nasce a planta, nasce a flor*



# HINO DE SARANDI

№ 970/00

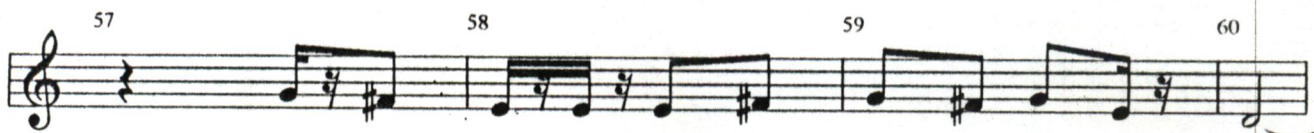
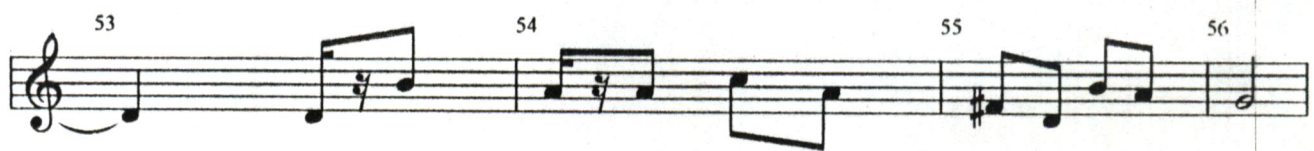
Tereza Baldo

New MIDI Track

The musical score is written on ten staves of five-line treble clefs. The time signature is 2/4. The melody consists of quarter and eighth notes, with some rests. The notes are numbered 1 through 40, corresponding to the measures. The key signature has one sharp (F#), indicating the key of D major. The score is a MIDI track, as indicated by the text 'New MIDI Track' at the beginning.



№ 970/00



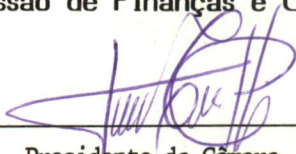


Nº 970/00

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

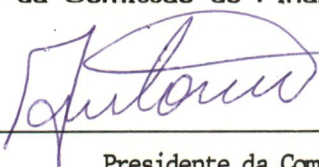
À Comissão de Finanças e Orçamento

  
Presidente da Câmara

designo relator do Projeto de Lei Nº  
o Vereador

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 970/2000.

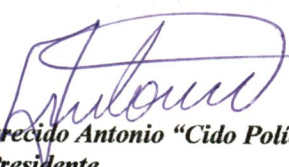
  
Presidente da Comissão

Adércio Marques da Silva,


**P A R E C E R**

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 970/2000, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Hino do Município de Sarandi, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2000.

  
Aparecido Antonio "Cido Policia",  
Presidente

Adércio Marques da Silva,  
Relator

  
João Alberto Cardoso,  
Membro



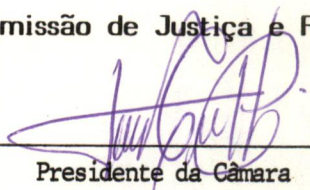


Nº 970/00

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

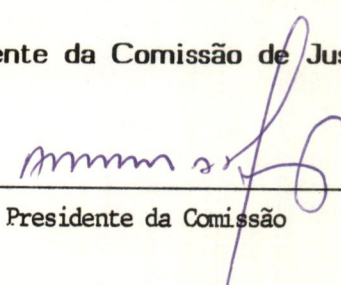
ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

  
Presidente da Câmara

dação designo relator do Projeto de Lei Nº  
o Vereador

Como Presidente da Comissão de Justiça e Re-

  
Presidente da Comissão

Projeto de Lei nº 970/2000.  
Antonio da Cunha,


**P A R E C E R**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 970/2000, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Hino do Município de Sarandi, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de agosto  
do ano de 2000.

  
Antonio Manoel Mendonça Martins,  
Presidente

  
João Dutra Netto,  
Vice-Presidente

  
Antonio da Cunha,  
Relator

